



**OF. Nº 1734/2022 – SEMOS**

Linhares/ES, 15 de Julho de 2022.

Ao Vereador  
**Wellington Vizentini**  
Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto: Resposta ao Processo Nº 3679/2022 – Indicação Nº 665/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a construção da Capela Mortuária em Povoação, neste Município, vimos por meio deste informar que a demanda compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, razão pela qual encaminhamos o presente requerimento àquele órgão.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 13.709/2016.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **18/07/2022 13:52**

Checksum: **34ACDADCC0643CE392C2DF0233CA9A94325E9C36829EB0CE067A4E25A38B7D63**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

